

PROC: - 10.040/34

AG/AC

57

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a
Gefim de Aposentadoria e Pensões da Estação do Forno Central de Pernambuco solicita autorização deste Conselho para elevar de R\$ 250.000,00 (noventa contos de réis) para R\$ 320.000,00 (cento e vinte contos de réis) o capital da sua Carteira de Imprestí os:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, recomendando a Gefim a remissão dos artigos 5 e 7 das instruções para os serviços de contabilidade, não só do movimento próprio como da Carteira de Imprestíos.

RIO DE JANEIRO, 10 de MAIO de 1937

FERNANDO BARRODA DA RIZZIDE

PRESIDENTE

OSCAR SARAFER

RELATOR

Dr. LUCÍEL DA RIZZIDE ALVIM

PROCURADOR GERAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL no | 10037

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 6/7/1937